

**PORTARIA Nº 20.925, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10131, em 7 de novembro de 2019, formulada por Anderson Satin de Moura dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Anderson Satin de Moura dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº 33.714.806-5 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 53751-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista de Autos, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 07/11/2013 a 06/11/2018 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 09/12/2019 a 07/01/2020**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de novembro de 2019.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

